



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR

Resolução CONTRAN nº 619/2016

DADOS CONDUTOR INDICADO	
Nome:	
Email:	Telefone:
Endereço de Residência:	
Bairro:	CEP:
CPF:	CNH:
Veículo Autuado (Placa):	
Auto de Infração: <small>Ex: SIN00000000 ou MTA00000000</small>	
DADOS PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	
Nome:	
Email:	Telefone:
CPF:	CNH:

Autorizo a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA/MT) a efetuar a transferência de pontos para o prontuário de minha CNH, bem como aplicar todas as penalidades decorrentes desta infração.

Cidade-UF/Data: _____ - _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Condutor (igual ao documento)

Assinatura do Proprietário do Veículo

Continua no verso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Leia com atenção

Documentos necessários:

- Cópia legível da CNH ou outro documento de identificação com foto do proprietário do veículo;
- Cópia legível da CNH do condutor indicado;
- Se o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, cópia do contrato social onde consta que a pessoa tem poderes para assinar pela empresa e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa;
- Cópia do CRLV do veículo.
- **Obs:** Se o veículo for de propriedade de pessoa física o requerimento deve ser realizado pelo condutor ou proprietário do veículo, em qualquer outro caso deve acompanhar um documento de procuração devidamente assinado pelo condutor indicado e proprietário do veículo para realização do procedimento.

O proprietário do veículo terá 15 (quinze dias) de prazo, contados da data do recebimento da notificação de autuação, para fazer a Identificação do Condutor Infrator, conforme artigo 257, § 7º, do CTB.

Fica V. Sra. responsável cível, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no Formulário de Identificação do Condutor e dos documentos apresentados.

O Formulário de Identificação do Condutor junto aos outros documentos solicitados deverão ser entregues ou encaminhados, via Correio, à sede da SINFRA/MT, situada na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78048-250, ou entregues em qualquer agência de trânsito ou CIRETRAN DO DETRAN/MT.

Para entregas em meio eletrônico encaminhar o preenchimento deste formulário em arquivo PDF juntamente a cópia legível dos documentos solicitados para o email: protocolo@sinfra.mt.gov.br